

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 890/2024, da servidora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos Padrões I e II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 13 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal